

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003593/2021-97
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 31/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia especializada para as obras de contenção de encostas em situação crítica, no córrego Samambaia e afluentes, na Região Administrativa de Vicente Pires, contenções estas a serem executadas com muros de gabião, dividido em 3 (três) lotes considerando a área 1 (ponto crítico 1), a área 2 (pontos críticos 2 e 3) e a área 3 (pontos críticos 4 e 5).
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	01/12/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2021.
CRISTIANE PRUDENTE MARTINS
Presidente da Comissão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
3º Trimestre de 2021 (Serviços prestados no exercício de 2021)

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 440.004,73			
Bom Negócio de Atividades de Internet LTDA	13.673.743/0002-55	R\$ 32.592,00	-	-	-
Brasília Agora Empresa Jornalística LTDA	04.785.801/0001-60	-	-	R\$ 10.883,40	-
Cybba Brasil Soluções de Software LTDA	33.302.793/0001-52	R\$ 7.890,90	-	-	-
DFimóveis LTDA	28.506.113/0001-82	R\$ 8.486,41	-	-	-
Digital Media Strategic LTDA	10.874.920/0001-92	R\$ 71.586,00	-	-	-
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	R\$ 17.561,73	-	-	-
GPS Brasília Editora LTDA - ME	14.561.340/0001-04	-	-	R\$ 7.760,00	-
Imovelweb Comunicação LTDA	12.294.387/0001-15	R\$ 54.428,64	-	-	-
Jornal de Brasília Comunicação LTDA	13.846.483/0001-91	R\$ 21.237,47	-	-	-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	R\$ 12.222,00	-	R\$ 23.280,00	-

Rádio e Televisão Record S.A.	60.628.369/0006-80	R\$ 20.797,77	-	-	-
RW Capital Serviços e Divulgação na Internet LTDA	34.693.757/0001-20	R\$ 8.311,89	-	R\$ 8.312,09	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0001-80	R\$ 20.403,95	-	-	-
Sedek Serviços, Tecnologia e Informação LTDA	14.750.877/0001-04	-	-	R\$ 106.700,00	-
Shekinak Comunicação e Marketing LTDA - ME	02.580.160/0001-82	R\$ 7.550,48	-	-	-
Total		R\$ 283.069,24	-	R\$ 156.935,49	-

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Veiculação Mídia: jornal		TOTAL: R\$ 88.520,98			
Brasília Agora Empresa Jornalística LTDA	04.785.801/0001-60	R\$ 10.883,40	-	-	-
Brasília Capital Produtora e Editora de Jornais e Revistas EIRELI ME	16.598.599/0001-47	R\$ 5.820,00	-	-	-
Jornal do Guarã Editora e Comunicação EIRELI	04.554.113/0001-90	R\$ 6.385,51	-	-	-
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 65.432,07
Total		R\$ 23.088,91	-	-	R\$ 65.432,07

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Veiculação Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)		TOTAL: R\$ 295.404,64			
Alumi Publicidades LTDA - EPP	01.913.227/0001-90	R\$ 19.358,77	-	-	-
Brasília Mídia Exterior LTDA	21.672.838/0001-00	R\$ 3.329,04	-	-	-
Cemusa Brasília S.A.	05.777.957/0001-62	R\$ 46.075,00	-	R\$ 36.860,04	-
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 52.414,81	-	-	-
LED Wave Paineis Eletrônicos EIRELI	13.045.186/0001-47	R\$ 13.832,64	-	-	-

Look Paineis LTDA	33.464.678/0001-84	R\$ 5.208,89	-	R\$ 7.813,35	-
Master Sign Reproduções Gráficas LTDA - ME	09.599.295/0001-39	R\$ 36.598,10	-	-	-
Metrópoles Mídia Digital LTDA	30.566.955/0001-71	-	-	R\$ 73.914,00	-
Total		R\$ 176.817,25	-	R\$ 118.587,39	-

Veiculação Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 133.107,21			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Antena Um Radiodifusão LTDA	48.060.727/0005-14	R\$ 19.858,22	-	-	-
Brasília Comunicação LTDA - ME	33.477.670/0001-52	-	-	R\$ 19.974,24	-
Fundação Cultural do Exército Brasileiro	03.733.630/0001-63	R\$ 7.401,10	-	R\$ 4.440,66	-
Rádio JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	R\$ 20.952,00	-	-	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0008-56	R\$ 60.480,99	-	-	-
Total		R\$ 108.692,31	-	R\$ 24.414,90	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 1.586.027,63			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0025-71	-	-	R\$ 76.590,23	-
Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.	60.509.239/0007-09	R\$ 138.571,84	-	R\$ 95.062,33	-
Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 349.128,66	-	R\$ 208.287,84	-
Rádio e Televisão CV LTDA	02.374.250/0001-17	R\$ 164.192,52	-	R\$ 114.005,88	-
RBC - Rede Brasileira de Comunicação S/S	26.410.878/0001-99	R\$ 38.300,61	-	R\$ 41.782,48	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 198.429,34	-	R\$ 161.675,90	-
Total		R\$ 888.622,97	-	R\$ 697.404,66	-

Produção Tipo: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL: R\$ 149.114,62			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
00XP Tecnologia da Informação e Publicidade EIRELI	30.538.933/0001-06	R\$ 630,00	-	-	-
Aquarela Brasil Comércio de Produtos Artísticos EIRELI ME	28.917.153/0001-17	R\$ 1.500,00	-	-	-
Audiotech Produção de Audio LTDA	03.003.348/0001-20	R\$ 4.500,00	-	-	-
BSB Serviços Cine Group	06.900.652/0001-69	-	-	R\$ 43.000,00	-
CR Comércio de Serviços Publicitários LTDA	97.533.452/0001-70	R\$ 5.797,35	-	-	-
Direct Áudio S de ape G LTDA	19.864.267/0001-55	R\$ 4.500,00	-	-	-
Estudio R Editoração Eletrônica de Textos LTDA	06.240.041/0001-31	R\$ 4.500,00	-	-	-
Fullbles Eventos LTDA - ME	11.200.051/0001-83	R\$ 26.605,63	-	-	-
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	R\$ 230,00	-	R\$ 230,00	-
Gráfica e Editora Movimento LTDA	08.220.275/0001-42	R\$ 2.151,47	-	R\$ 5.394,51	-
Multcor Artes Gráficas EIRELI ME	33.458.423/0001-09	R\$ 7.989,52	-	R\$ 4.125,00	-
Reduto Adserver e Tecnologia Serviços LTDA	40.903.926/0001-01	R\$ 3.236,24	-	-	-
RF Gráfica e Editora EIRELI - ME	13.729.326/0001-04	R\$ 9.174,90	-	-	-
RM Produções EIRELI	34.301.817/0001-11	R\$ 4.500,00	-	-	-
Sincronia Produções EIRELI	42.274.692/0001-06	R\$ 4.500,00	-	-	-
Smart7 Digital LTDA	19.416.207/0001-70	R\$ 4.200,00	-	-	-
Stories Comunicação e Promoção de Vendas LTDA	35.840.519/0001-62	R\$ 7.200,00	-	-	-
Túlio Lemos Machado Pires	34.643.962/0001-80	R\$ 3.000,00	-	-	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 230,00	-	R\$ 230,00	-
Zoom Imagem Comercial LTDA	19.055.225/0001-73	R\$ 1.690,00	-	-	-
Total		R\$ 96.135,11	-	R\$ 52.979,51	-

SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Chefe Substituta

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
3º Trimestre de 2021 (Serviços prestados no exercício de 2020 - Reconhecimento de
dívida)

Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 2.535,19			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001- 20	-	-	-	R\$ 2.535,19
Total		-	-	-	R\$ 2.535,19

SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Chefe Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 02/2021 PROCESSO DE MATRÍCULA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO GAMA, SANTA MARIA E PLANALTINA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 99, de 20 de julho de 2021, que institui o Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, dispõe sobre o processo de matrícula e rematrícula e sobre as diretrizes básicas e regras gerais de funcionamento e dá outras providências, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula dos alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Planaltina e Santa Maria, para o 2º semestre do ano de 2021.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos refere-se à consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação celebrado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, materializada através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social, por meio de atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos educação, participação e rendimento, realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o processo de matrícula de novos alunos nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Planaltina e Santa Maria, para o 2º semestre do ano de 2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Será assegurada a participação de todos os interessados no processo de matrícula independente de condição socioeconômica, desde que cumpridos os requisitos estipulados na Portaria nº 99, de 20 de julho de 2021 e no presente edital de matrícula.

3.2 O Candidato ou o responsável legal deve se atentar quanto às exigências previstas no presente Edital, antes de efetuar a inscrição no processo de matrícula.

3.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato ou o responsável legal, se for o caso, declara estar ciente do conteúdo do presente Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.4 Os dados informados no momento do preenchimento do formulário de matrícula serão de total responsabilidade do candidato ou do responsável legal. O fornecimento de informação falsa ensejará no desligamento do candidato, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.5 A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do candidato ou do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá o processo de matrícula cancelado, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.6 A primeira etapa do processo de matrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

3.7 O candidato e o responsável legal, quando se aplicar, devem tomar conhecimento das diretrizes, da estrutura, das normas e rotinas de funcionamento dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.8 As atividades/modalidades esportivas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Planaltina e Santa Maria iniciar-se-ão com 50% (cinquenta por cento) do número de alunos total previstos, em cumprimento ao protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

3.9 Esse quantitativo poderá ser ampliado em até 20% (vinte por cento) quando determinada atividade/modalidade esportiva puder ser executada utilizando-se metodologia que não permita o contato físico entre os alunos, e alunos e professor, bem como se estiver de acordo com todos os requisitos de cumprimento do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, sobretudo no que tange ao distanciamento entre os participantes.

3.10 Os candidatos e os representantes legais devem tomar conhecimento do teor do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, bem como se comprometer a cumpri-lo integralmente.

3.11 O protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da Covid-19 podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: www.esporte.df.gov.br, bem como, para fins de consulta, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.12 Além do edital ordinário, somente será lançado outro edital de matrícula na hipótese do surgimento de novas vagas e da inexistência de candidatos na(s) lista(s) de espera.

4. PUBLICO ALVO

4.1 A oferta de modalidades/atividades esportivas visa alcançar um público de faixa etária ampla, a partir de 04 (quatro) anos de idade, incluindo-se pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5. DAS VAGAS

5.1 O quadro geral das vagas disponíveis por turma (modalidade, dia da semana, horário e faixa etária) está disponibilizado no Anexo IX - Grade Horária do Chamamento Público nº 02/2020, acessível por meio do endereço eletrônico: <https://esporte.df.gov.br/chamamento-publico-no02-2020/>.

5.2 Serão consideradas como vagas disponíveis em cada turma o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos alunos totais das respectivas turmas, em virtude do cumprimento do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

5.3 O quantitativo de vagas previstas pode sofrer alterações devido às matrículas efetivadas no âmbito do Edital de Rematrícula nº 5/2021.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 O processo de matrícula regido por este Edital será plenamente gerenciado e executado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

6.2 A matrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

6.3 Para mais informações e esclarecimentos acerca do processo de matrícula, o candidato ou o seu representante legal poderá entrar em contato com a Secretaria dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone (61) 4042-1828 – Ramal 2002 ou pelo e-mail subcop@esporte.df.gov.br.

6.4 O Processo de matrícula será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

6.4.1 1ª etapa: cadastro de inscrição de matrícula no sistema SIGECOP;

6.4.2 2ª etapa: alocação dos candidatos nas correspondentes turmas, de acordo com os critérios de seleção;

6.4.3 3ª etapa: convocação para apresentação da documentação;

6.4.4 4ª etapa: análise documental;

6.4.5 5ª etapa: divulgação da lista provisória dos candidatos matriculados;

6.4.6 6ª etapa: fase recursal quanto à lista provisória dos candidatos matriculados;

6.4.7 7ª etapa: divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos candidatos matriculados.

6.5 Caberá impugnação ao edital por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo os interessados apresentá-la à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, por meio do correio eletrônico: subcop@esporte.df.gov.br com a seguinte descrição: "Impugnação ao Edital de matrícula nº 01/2021 – [nome do Proponente]", no prazo de 02 (dois) dias, conforme cronograma previsto no presente Edital.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
#	Prazo para impugnação do Edital de matrícula	03/11/2021 e 04/11/2021
#	Resposta à impugnação do Edital de matrícula	05/11/2021
1ª	Cadastro de inscrição no sistema SIGECOP	06/11/2021 a 16/11/2021 (das 08h do primeiro dia às 23h59min do último dia)